

desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar referindo as acções finalizadas, com indicação da duração em dias e horas e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação;

b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar para que foi aberto o concurso, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram e respectiva duração;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais arquivados na Secretaria Central, devendo tal facto ser expresso no requerimento de admissão a concurso.

11.4 — Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento de habilitações literárias, devendo indicar em declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas.

12 — No caso de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido na alínea b) do n.º 8.2 do presente aviso.

13 — A relação de candidatos admitidos, a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em tudo o que não seja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Tenente-coronel 07969379, Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Major 12460687, Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira. Técnico superior principal Aarão Filipe de Lacerda Barros Rodrigues, do QPC/EMGFA.

Luís Filipe Alves Rocha, agente de segurança principal do QPC/EMGFA.

Vogais suplentes:

Tenente 11747994, Nuno Filipe da Costa Albuquerque Cabral. Sargento-chefe 00270671, José Manuel Martins.

Francisco Baltazar de Carvalho, agente de segurança principal do QPC/EMGFA.

Celso Augusto Alves Rocha, agente de segurança principal do QPC/EMGFA.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Outubro de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

ANEXO

De acordo com o n.º 9.2 do aviso de abertura a seguir se indica o programa de provas:

1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos gerais visa avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito daquela formação, nomeadamente nas disciplinas de Por-

tuguês e Matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Prova de conhecimentos específicos — a prova de conhecimentos específicos consistirá numa prova de conhecimentos genéricos simples sobre um ou mais dos itens seguidamente mencionados:

Estado-Maior-General das Forças Armadas — estrutura, organização e atribuições;

Regras sobre vigilância e defesa das instalações;

Controlo das entradas e saídas de pessoas estranhas ou não ao serviço.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1683/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade, ao posto de subtenente o aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9100905, ASPOF TSN RC Edgar Filipe Vaz Mendonça, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Março de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial, uma vez promovido e tal como vai ordenado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100605, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Cátia Sofia Ferreira da Silva, e à direita da 9100805, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime do contrato Cátia Sofia Campeão Rosado.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1684/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade, ao posto de subtenente a aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9102305, ASPOF TSN RC Ana Isabel Corguinho Rocha, que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Esta oficial uma vez promovida e tal como vai ordenada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101705, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Natacha Cristina Mendonça Fernandes, e à direita da 9101505, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Sara Sofia Matias Reino.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1685/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de serviço técnico (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

318384, 2TEN STMEC Carlos Alberto Bandeira de Abreu.

114679, 2TEN STP Joaquim Manuel Mendes Grilo.

196879, 2TEN STU Luís Manuel Mateus Vaz.

340678, 2TEN STC José António Pastorinho Trindade.

190880, 2TEN STAEL Porfírio Vitorino de Oliveira Marinho.

108279, 2TEN STP José dos Santos Domingues.

169777, 2TEN STAEL Manuel José Borralho Albano.